

A estabilidade do Sistema Financeiro e a Supervisão

Comunicação do Governador do Banco de Cabo Verde, por ocasião do Atelier sobre

O Novo Paradigma de Gestão da Dívida Pública

Com a reforma levada a cabo no início da década de noventa, procedeu-se em 1993, à separação das funções do BCV, enquanto banco central e comercial, passando a assumir exclusivamente a função de banco central.

Esta fase é também marcada pelo objectivo de alteração dos mecanismos de funcionamento da política monetária, baseados sobretudo em instrumentos directos, nomeadamente o *plafond* de crédito.

Com a reforma, o financiamento interno do défice orçamental e das necessidades de tesouraria passa a ser feito com recurso à emissão de títulos de dívida pública, função atribuída ao Banco de Cabo Verde, nos termos da Lei Orgânica, aprovada em 16 de Julho do referido ano, sendo que a atribuição da gestão da dívida pública ao BCV não apresentava encargos adicionais para o Estado.

De acordo com os Decretos-Lei nº 59/2009 e 60/2009, no actual contexto de globalização e do novo ordenamento do sistema financeiro internacional, o financiamento do Estado deve passar pela estruturação de leilões em moldes que induzam a uma maior eficiência na contratação do crédito público, num pressuposto de total flexibilidade entre modalidades uniformes e discriminatórias, em função das condições específicas de mercado prevalentes em cada colocação.

A plataforma associada à gestão da dívida pública pretende responder às necessidades de reestruturação do mercado de capitais de Cabo Verde, procurando aproximar o Tesouro dos investidores, com base na oferta de novos serviços, através de canais de acesso modernos e acessíveis e que garantem a segurança na colocação dos dados via internet.

Com efeito, pretende-se:

- Alargar o número de participantes no mercado primário e potenciar mecanismos de poupança de longo prazo, bem como a sua respectiva liquidez no mercado secundário.
- Melhorar a gestão das emissões e criar mecanismos que permitem um controlo/accompanhamento efectivo do Tesouro, antes, depois e após as emissões.
- Dinamizar o mercado secundário de dívida pública
- Decrescer o custo de financiamento do Estado

Face à abertura incontornável e crescente da economia de Cabo Verde e a sua antecipada maior dependência dum sistema financeiro internacional dominado pelos mecanismos de mercado, é fundamental que o sector financeiro doméstico também se ajuste crescentemente aos mecanismos de mercado.

Um dos grandes benefícios dum mercado da dívida desenvolvido, em particular de obrigações públicas, é que permite compatibilizar as necessidades de financiamento e de investimento de longo prazo dos agentes. Um mercado de obrigações maduro propicia uma gama de oportunidades para financiar o governo e o sector privado, com o mercado obrigacionista público a dinamizar o processo e criando oportunidades para outros emitentes. O mercado de obrigações público normalmente funciona como a coluna vertebral da maior parte dos mercados de títulos de renda fixa, quer nos mercados desenvolvidos como em desenvolvimento.

O desenvolvimento do mercado interno da dívida pública é fundamental no desenvolvimento do sector financeiro. Considera-se que o desenvolvimento do mercado da dívida pública é essencial para que um país possa entrar numa fase sustentada de desenvolvimento suportada por um processo de afectação de capital com base no mercado. Para além disso, reconhece-se o papel central ocupado pelo mercado da dívida pública no reforço da resiliência do sistema financeiro de um país e na sua protecção contra choques externos, ao contágio e à redução do acesso ao mercado financeiro internacional.

A nível da política macroeconómica fornece uma janela de financiamento para os défices orçamentais, diferente da proporcionada pelos bancos centrais, permitindo por conseguinte reduzir ou anular a necessidade de monetização do défice e evitar a acumulação de dívida denominada em moeda estrangeira. O desenvolvimento do mercado da dívida pública pode também reforçar os mecanismos de transmissão da política monetária e potencia a utilização de instrumentos indirectos de política monetária. Possibilita ainda às autoridades alisar as despesas de investimento e de consumo em resposta a choques. Contribui para a redução dos custos associados ao serviço da dívida no médio e longo prazo pela via do desenvolvimento da profundidade e liquidez do mercado das obrigações públicas.

No caso de Cabo Verde, o papel do financiamento público sai reforçado, face ao peso significativo da dívida pública interna no sistema financeiro. Um dos grandes desafios há muito identificado, prende-se com a criação de um mercado secundário de títulos do Tesouro com uma participação activa dos intermediários financeiros, enquanto condição essencial para o sucesso de qualquer programa de financiamento do Estado, com base em mecanismos de mercado.

Nesse âmbito é necessário que os títulos sejam negociáveis com grande fluidez. Tal passa pela minimização das restrições à sua negociação, incluindo a fiscalidade que

incide sobre as transacções. A eficiência do mercado e, por consequência, a maior liquidez conferida aos títulos é fundamental nesse processo.

Reconhece-se também que quanto maior for a quantidade de títulos na posse do sector não monetário, mais rápida e eficaz será a transmissão da política monetária à economia real. Com efeito, muitas das vezes as instituições monetárias para obterem moeda central necessitam de adquirir títulos ao sector não monetário, promovendo por conseguinte uma formação de preços mais eficiente, à data do financiamento do Banco Central.

Nesta perspectiva, a coordenação das políticas monetária e orçamental, que já constitui uma prática institucionalizada, mas que se quer melhorada, entre o MF e o BCV, assume uma importância acrescida no novo contexto, tendo em conta que nesta fase de transição do país, reveste-se de extrema importância uma maior capacidade de mobilização do financiamento interno e o desenvolvimento de novos mecanismos de financiamento.

A nível microeconómico, o desenvolvimento dum mercado doméstico de títulos pode aumentar a estabilidade financeira global e melhorar a intermediação financeira através nomeadamente de maior concorrência na intermediação financeira. Possibilita a emergência duma curva de rendimento que contribui para a melhor gestão do risco e para a estabilidade financeira.

Face ao acima exposto auguramos sucessos ao governo com esta iniciativa.

Praia, 1 de Abril de 2013